

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1367

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	11
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
Aviso de Licitação	13
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Atos Administrativos	14
Comunicado	15
Editais de notificação	16



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.222 - DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

“Constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 4.134/94”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 66.842/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (biênio 2025/2027), nos termos da Lei Municipal n.º 4.134, de 23 de março de 1994 e alterações, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Jeferson Valdemir Miranda

Suplente: Carla Vieira da Câmara Leal Magalhães

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Erik Toshiharu Izumi

Suplente: César Wladimiro Trentini

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Cristian Alex Rodrigues Antunes

Suplente: Luciana Mori

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial:

Titular: José Celso Sanches Júnior

Suplente: Eduardo Hirata

e) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mara Pedrita Frazille Silva

Suplente: Eliane Aparecida Irineu Braga

f) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN) ou de outro órgão estadual responsável pela conservação da biodiversidade:

Titular: Simas Ferreira Aragão

Suplente: a indicar

g) Diretoria de Ensino Região de Araçatuba, unidade da Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Uelinton Nascimento de Araujo

Suplente: Vicente Gobi Filho

h) Polícia Militar Ambiental:

Titular: Luiz Flávio Dias

Suplente: Fabiano Roberto Fellício

i) Universidade Pública:

- Universidade Banco do Brasil:

Titular: Gustavo Fialho de Freitas

Suplente: Marcio Henrique Anix de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Organizações não governamentais ligadas à defesa do meio ambiente:

- Associação Mata Ciliar:

Titular: Mariana Prada de Lima

Suplente: Lucas Pereira de Jesus

- Clube Amigo dos Animais:

Titular: Mariana Bacelar Calarge Villela

Suplente: Juliana de Oliveira Lourenço

- Clube da Árvore de Araçatuba:

Titular: Leonardo Silva Potje

Suplente: Marcelo Rodrigues Freitas de Oliveira

b) Entidades de classe do setor agropecuário:

- Sindicato Rural da Alta Noroeste (SIRAN):

Titular: Fábio Freixo Brancato

Suplente: Lazaro Eduardo Pereira

c) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ligado ao direito ambiental:

Titular: Carla de Arantes

Suplente: Amanda Batista dos Santos

d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste (AEAN):

Titular: Bruno Amorim Fujimura

Suplente: Marcos Antônio Maio

e) Associação Comercial e Industrial de Araçatuba (ACIA):

Titular: Luiz Douglas Ferreira

Suplente: Osnei Hilário Ferracioli

f) Clubes de Serviço:

- Rotary Club de Araçatuba Bandeirantes:

Titular: Alberto Pinto da Silva

Suplente: Marta de Souza Rocha

g) Escolas Técnicas, inclusive as do Sistema “S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SEBRAE e SESCOOP) e as Universidades privadas da área de meio ambiente:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

Titular: Luís Antônio de Lima

Suplente: Júlia Grazielle da Silva Oliveira

h) Setor Sucroalcooleiro:

- União Nacional de Bioenergia - UDOP

Titular: Rogério Barros Mian

Suplente: Felipe Sakamoto de Miranda

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 4 de novembro de 2025, às 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, na Avenida Waldemar Alves, n.º 50.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA



Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO FERNANDO MARQUES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação

Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.227 - DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.607/22, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (quadriênio 2023/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 67.498/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos III e IX do art. 1.º do Decreto n.º 22.607, de 27 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.

1.º.....

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Michele Fernanda Romão Datore

Suplente: Cândida Maria Venâncio Lara

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

a) Titular: Flávia Fernanda Oliveira Maisano

Suplente: Juliano Gênova

b) Titular: Rosana Franco

Suplente: Gabriella Zanelatti Dias”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANA PAULA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação

**DECRETO N.º 24.231 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.685,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.685,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 193 - 02.07.02 04 129 0009 2.017 01 3.3.90.39.01	
02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL	
04 - Administração	
129 - Administração de Receitas	
0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2.017 - Controle de Receitas	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00
Dotação: 215 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.13	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 - Encargos Especiais	
846 - Outros Encargos Especiais	
0000 - Encargos Especiais	
0.003 - Precatórios	
01 - Tesouro	
3.3.90.91.13 - Sentenças Judiciais Precatórios - RPV	R\$ 200.000,00
Dotação: 252 - 02.07.04 04 122 0010 2.154 01 3.3.91.93.00	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.154 - Transf.Intragovernamental - Agência Reguladora -DAEA	
01 - Tesouro	
3.3.91.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 332.500,00
Total da Unidade	R\$ 657.500,00
Dotação: 472 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 4.4.90.51.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 20.000,00
Dotação: 778 - 02.18.01 27 812 0028 2.086 01 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	



27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.086 - Eventos Esportivos
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1243 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.14.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 32.000,00
Dotação: 1321 - 02.20.04 10 305 0033 2.114 05 3.3.90.36.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.114 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 6.185,00
Total da Unidade R\$ 38.185,00

Dotação: 1423 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.44
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 125.000,00
Dotação: 1441 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.44
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
01 - Tesouro
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO R\$ 125.000,00
Dotação: 1577 - 02.21.03 12 361 0047 2.128 01 3.3.90.30.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 250.000,00
Dotação: 1585 - 02.21.03 12 365 0047 2.130 01 3.3.90.30.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO



12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.130 - Merenda Escolar - Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 700.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.435.685,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 236 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.39.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00
Total da Unidade	R\$ 125.000,00

Dotação: 427 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 05 4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 6.185,00
Dotação: 470 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 01 3.3.90.39.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Total da Unidade	R\$ 26.185,00

Dotação: 499 - 02.13.03 15 451 0022 1.011 01 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	
1.011 - Canalização de Córregos	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
Dotação: 507 - 02.13.03 15 451 0022 1.013 01 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	
1.013 - Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade	



01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00
Total da Unidade R\$ 700.000,00

Dotação: 546 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 4.4.90.52.01
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
542 - Controle Ambiental
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
2.056 - Atividades do Meio Ambiente
01 - Tesouro
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
Total da Unidade R\$ 20.000,00

Dotação: 1352 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.1.90.11.01
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA
COM O ESTADO E A UNIAO
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 32.000,00
Total da Unidade R\$ 32.000,00

Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - Reserva de Contingência
999 - Reserva de Contingência
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - Tesouro
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 532.500,00
Total da Unidade R\$ 532.500,00
Total da Anulação R\$ 1.435.685,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito



CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.232 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.622,00 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e dois reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.849/24 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 201.622,00 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 254 - 02.07.06 04 273 0039 2.155 03 3.1.90.01.03
02.07.06 - FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
04 - Administração
273 - Previdência Complementar
0039 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar
2.155 - Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.1.90.01.03 - Aposentadoria e Reformas - Câmara Municipal R\$ 190.000,00
Total da Unidade R\$ 190.000,00

Dotação: 612 - 02.15.01 06 181 0025 2.168 01 3.3.90.30.01
02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO
2.168 - Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 11.622,00
Total da Unidade R\$ 11.622,00
Total da Suplementação R\$ 201.622,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro e 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados, no valor de R\$ 201.622,00 (duzentos e um mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de outubro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 779/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1029/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 19.386/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Justificativa: APÓLICE DE SEGURO PARA VW GOL 2019/2020 PLACA BYU0H36 FROTA 713

Valor Estimado: R\$ 789,96 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 30/10/2025 - 08:00 até 04/11/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1960/2025 - 20/10/2025 - 02.09.01 - GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO
- 713 - VOLKSWAGEN GOL 1.6 L MB 5 BYU0736

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44980 - APÓLICE DE SEGURO PARA VW GOL 2019/2020 PLACA BYU0H36 FROTA 713	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 28 de Outubro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 772/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1022/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 19.026/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço Global****Cotação de Preço: 1014/2025****Objeto:** Execução de obras e serviços para reparos gerais e adequação das instalações elétricas no prédio da Unidade de Processamento de Alimentos Beira Rio**Justificativa:** As intervenções têm como objetivo corrigir patologias e desgastes causados pelo tempo, além de adequar as instalações elétricas do imóvel para atender ao uso de novos equipamentos.**Valor Estimado:** R\$ 38.395,86 (trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 30/10/2025 - 08:00 até 04/11/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1946/2025 - 16/10/2025 - 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	Classificação Global			
1.1	76084 - Execução de obras e serviços para reparos gerais e	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 29 de Outubro de 2025.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025 REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.002/2025 PROCESSO DIGITAL N.º 18.794/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 30/10/2025 até as 08h30min do dia 18/11/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 18/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 18/11/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DLC, Araçatuba, 29 de outubro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 Processo Adm: Nº 856/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.113.455,65 (cinco milhões e cento e treze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos): M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (94389400000184) com os lotes: 9, 50, 90 no valor total de R\$ 26.163,25 (vinte e seis mil e cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (46952637000189) com os lotes: 31, 43, 44 no valor total de R\$ 19.570,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 164, 165, 166, 167 no valor total de R\$ 1.479.800,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. (30584194000180) com os lotes: 131, 132 no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (01371480000160) com os lotes: 102 no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 64, 83, 141 no valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 12, 48, 77, 91 no valor total de R\$ 99.187,30 (noventa e nove mil e cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (60105331000118) com os lotes: 54 no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (49238875000115) com os lotes: 70, 74 no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA (55674216000124) com os lotes: 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 59, 161, 163 no valor total de R\$ 163.066,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta e seis reais). ROSICLER CIRÚRGICA LTDA (57365116000141) com os lotes: 96, 112, 138, 139 no valor total de R\$ 35.841,50 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (05847630000110) com os lotes: 3, 36, 38, 82, 92, 100, 129, 174 no valor total de R\$ 514.683,00 (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta e três reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 35, 45, 46, 53, 60, 73, 79, 81, 84, 109, 116, 120, 122 no valor total de R\$ 143.044,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta e quatro reais). EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (13977106000191) com os lotes: 125 no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). INSTRULABOR LICITACAO LTDA (34514779000185) com os lotes: 95 no valor total de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais). MEDSHOP HOSPITALAR LTDA (54541915000133) com os lotes: 108, 136 no valor total de R\$ 9.475,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). ALFALAGOS LTDA (05194502000114) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (50737688000165) com os lotes: 135 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78742491000133) com os lotes: 30, 33, 39, 40, 47, 72, 143, 144, 171, 172, 173, 175 no valor total de R\$ 609.244,00 (seiscentos e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais). INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA (59309302000199) com os lotes: 34, 140 no valor total de R\$ 212.920,00 (duzentos e doze mil e novecentos e vinte reais). CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (53968717000198) com os lotes: 123, 124, 137, 150 no valor total de R\$ 58.294,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais). RILL QUIMICA LTDA EPP (67421040000188) com os lotes: 19, 110, 119 no valor total de R\$ 47.141,00 (quarenta e sete mil e cento e quarenta e um reais). CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (34055837000150) com os lotes: 55 no valor total de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais). CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (02248312000144) com os lotes: 86, 134 no valor total de R\$ 49.520,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP (04182003000144) com os lotes: 148, 149 no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais). MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (07295038000188) com os lotes: 94, 155, 156, 157 no valor total de R\$ 3.898,70 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA (18258209000115) com os lotes: 126, 127 no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA



(01140868000150) com os lotes: 4, 28, 29, 71 no valor total de R\$ 272.450,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA TIPO (22847311000123) com os lotes: 152 no valor total de R\$ 20.820,00 (vinte mil e oitocentos e vinte reais). COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (09315996000107) com os lotes: 10, 21, 85 no valor total de R\$ 85.010,00 (oitenta e cinco mil e dez reais). BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (08924875000191) com os lotes: 98, 99, 101, 103, 113 no valor total de R\$ 41.578,00 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais). SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA (16586871000250) com os lotes: 65, 97, 160 no valor total de R\$ 9.419,00 (nove mil e quatrocentos e dezenove reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 13, 16, 63, 76, 93, 128, 130, 153 no valor total de R\$ 111.828,00 (cento e onze mil e oitocentos e vinte e oito reais). SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (34686134000120) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 42, 49, 111 no valor total de R\$ 127.590,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa reais). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (30888187000172) com os lotes: 56, 107, 169 no valor total de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (06274095000460) com os lotes: 11, 115, 147 no valor total de R\$ 23.120,00 (vinte e três mil e cento e vinte reais). CENTRALL MULTT LTDA (51546076000158) com os lotes: 114 no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais). CEDC INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (55902597000151) com os lotes: 32, 37, 41, 117 no valor total de R\$ 14.381,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais). BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (14112327000160) com os lotes: 162 no valor total de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (42639607000166) com os lotes: 105, 142 no valor total de R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais). FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA (41227007000128) com os lotes: 7, 8 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA (36757380000150) com os lotes: 1, 51, 52, 58, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 87, 118, 154 no valor total de R\$ 137.300,20 (cento e trinta e sete mil e trezentos reais e vinte centavos). CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (46962122000160) com os lotes: 146, 168 no valor total de R\$ 51.560,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais). QUATRO HOSPITALAR LTDA (45241576000189) com os lotes: 121 no valor total de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000293) com os lotes: 159 no valor total de R\$ 26.619,80 (vinte e seis mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (47063094000101) com os lotes: 2, 20, 88, 151, 158 no valor total de R\$ 100.165,90 (cem mil e cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos). PONTUAL COMERCIAL EIRELI (01854654000145) com os lotes: 104 no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 78 no valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). MEDILAR IMP. DISTR. PROD.

MEDICO HOSPITALARES S/A (07752236000123) com os lotes: 176 no valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 28 de outubro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 Processo Adm: Nº 907/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO PISO, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA INDEPENDÊNCIA, BAIRRO PARAÍSO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais): 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (24682733000111) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 29 de outubro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 802/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14.340/2025
COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO da fórmula referente ao ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG), constante no edital da Concorrência Eletrônica supra, destinada à contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação lateral do Aterro Sanitário Municipal de Araçatuba-SP (Etapa 1), conforme projeto executivo.

Informa-se, ainda, que permanece inalterado o prazo para recebimento das propostas, que ocorrerá até as 08h30min do dia 10 de novembro de 2025, na plataforma www.bll.org.br.

As demais informações e condições do edital que não foram atingidas por esta retificação permanecem inalteradas e ratificadas.

Araçatuba, 29 de outubro de 2025.

OSIEL ARCANGELO - Divisão de Licitação e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos



Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Secretária Municipal da Fazenda

.....



Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

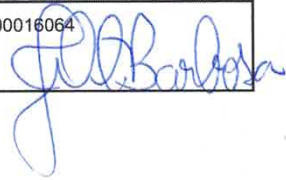
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 29 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DILCE ZULATO POGGI	123.023.818-23	6155/00024/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Matrícula: 00016064
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1902	Assinatura: 

Data de afixação: 29/10/2025

Data de desafixação: 13/11/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARACATUBA - SP

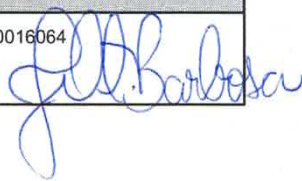
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 29 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FORCASA INCORPORADORA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS	11.207.083/0001-00	6155/00025/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JUNIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Matrícula: 00016064
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1902	Assinatura: 

Data de afixação: 29/10/2025

Data de desafixação: 13/11/2025